



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação CIF nº X, de XX de junho de 2024.**

Fixar prazo para que a Fundação Renova se assine a o Termo de Acordo Judicial do Projeto de Implantação de Bases de Segurança Pública no Município de Mariana/MG.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

CONSIDERANDO a Deliberação CIF nº 471 de 07 de dezembro de 2020, que aprova o Projeto de Implantação de Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana/MG no âmbito do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais, cláusula 173 do TTAC, conforme Nota Técnica nº 6/SEJUSP/DPR/2020;

CONSIDERANDO a Deliberação CIF nº 700/2023, que aprova a proposta de atualização do projeto de implantação de bases para as Forças de Segurança Pública que atuam, de forma integrada, no município de Mariana/MG;

CONSIDERANDO a Deliberação CIF nº 772, de 23 de fevereiro de 2024 que fixa o prazo de trinta dias para que a Fundação Renova se manifeste quanto a minuta de Termo de Acordo Judicial do projeto de implantação de bases para as Forças de Segurança Pública que atuam, de forma integrada, no município de Mariana/MG;

CONSIDERANDO o retorno da Fundação Renova da minuta, com os pontos de dúvida e divergência em 28 de março de 2024; e

CONSIDERANDO a finalização conjunta da minuta e a resolução de todos as pendências em 14 de maio de 2024, não havendo mais impasses para assinatura do termo;

O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Fixar o prazo de quinze dias corridos, a contar da aprovação desta deliberação, para que a Fundação Renova assine o Termo de Acordo Judicial, redigido conjuntamente entre a Fundação e o Estado de Minas Gerais, de forma a viabilizar o projeto de implantação de bases para as Forças de Segurança Pública que atuam, de forma integrada, no município de Mariana/MG, conforme deliberações CIF nº 471/2020, nº 700/2023 e nº 772/2024.

Brasília, XX de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Presidente do Comitê Interfederativo

---